



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

Fl. 009

Ata da Sessão Ordinária de 15 de março de 1999

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Chico, Edevaldo, Geninha, Nery e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador César proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 37, versículos 5 e 6. Avisos da Presidência: a) O Presidente justificou as ausências dos Vereadores Zezinho, Geninha e Chico, sendo que este último em virtude de estar participando de uma discussão com os dirigentes da EMBASA, a respeito da falta d'água no Distrito de Salgadália; b) O Presidente informou aos Vereadores que as fotocópias solicitadas pelos mesmos, deverão ter o seu pedido encaminhado à Coordenação Parlamentar, através de requerimento, logo após o término das Sessões; c) O Presidente notificou aos Assessores Parlamentares sobre a necessidade de os mesmos cumprirem com suas obrigações como: freqüentar as Sessões; acompanhar a tramitação dos processos em que o seu respectivo Vereador seja relator; pegar as fotocópias e outros documentos solicitados pelo Vereador; receberem seu salário no dia correto, tendo em vista que muitos passam mais de cinco dias sem o fazê-lo, ocasionado atraso dos trabalhos da Coordenação de Finanças; d) O Presidente convocou os Membros integrantes da Mesa Diretora para reunião, a realizar-se logo após o término desta sessão. Devido a ausência do Secretário da Mesa, Vereador Chico, o Presidente convidou o Vereador Aldomir para secretariar os presentes trabalhos. Iniciada a Leitura dos Expedientes: a) Indicação Nº 010/99, de autoria do Vereador Murilo, "que indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que não sejam cortados os recursos do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, para Programa de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil.", sendo sorteado e designado relator o Vereador César; b) Edital de convocação do conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinário que se realizará dia 16 de março do corrente ano, às 20:00 horas. Uso da palavra pelo Senhor José Carneiro, Supervisor da Repetidora de TV, para prestar esclarecimentos sobre os constantes problemas na distribuição dos sinais da repetidora, atendendo requerimento protocolado pela Vereadora Eliana. O senhor José Carneiro informou que os problemas ocorridos na distribuição dos sinais de TV, deram-se em virtude do desgaste dos equipamentos utilizados no serviços de distribuição; noticiou também que os problemas já foram resolvidos com a troca dos equipamentos pela

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

Fl. 010

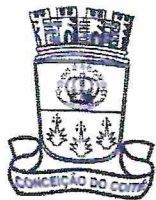
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité. O Presidente enfatizou que a presença do Senhor José Carneiro à Sessão, constitui-se como fato inédito e histórico na trajetória do Poder Legislativo, constituindo-se esta prática no mais fiel exemplo de moralidade e transparência demonstrado pela Administração Pública. Uso da palavra pelos líderes e vereadores inscitos. Vereador Beto discorreu sobre os acontecimentos políticos ocorridos na tarde do último Domingo, dia 14 de março. Informou sobre seu aborrecimento com os representantes políticos da nossa região, pois em alguns momentos os mesmos visam apenas seus interesses pessoais e os da facção política da qual fazem parte, em detrimento dos interesses sociais da coletividade coiteense. Vereador Aldomir noticiou que a comunidade coiteense possui uma representação estadual ativa. Vereador Andrade teceu comentários sobre a mudança de comportamento que deve ocorrer na vida dos cidadãos que ingressam na arte “política”, em virtude de se tornarem seres públicos, devendo o mesmos compreenderem e acatarem as críticas e posicionamentos irônicos que lhes são dirigidos. Enfatizou sobre sua indignação com o fato de nosso Município ser manchete na imprensa estadual, e até mesmo nacional, somente através de notícias que abalam a imagem da Comunidade Coiteense. Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Ednézio Carvalho Santiago, o qual falou sobre o funcionamento do Conselho Tutelar e dos problemas enfrentados pelo mesmo, uma vez que está a funcionar de modo irregular devido a ausência de eleições para a escolha de novos membros diretores; requereu do plenário a aprovação da Indicação que viabiliza e estimula o pleno funcionamento do Conselho Tutelar. Iniciada a Ordem do Dia. Devido a discussão e votação de matérias de sua autoria, o Presidente, Vereador Adaauto, passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Murilo. I - Em discussão a Indicação Nº 02/99, de autoria do Vereador Adaauto, que “indica a expansão de rede de água no Bairro Fluminense”. Manifestou-se o autor da matéria, informando que a iniciativa de tal proposição partiu dos moradores da localidade, pois os mesmos estão sendo diretamente afetados pelo abastecimento irregular. Vereador Beto comentou que todas as necessidades da população devem ser atendidas e cumpridas, pois a comunidade cumpre com suas obrigações através do pagamento de impostos. Vereador Andrade discorreu que a expansão da rede de abastecimento d’água deve ocorrer em todas localidades do nosso Município ainda não contempladas com tal benefício. Em votação: matéria aprovada por unanimidade. II - Em discussão a Indicação Nº 04/99, de autoria do Vereador Adaauto, que “indica o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Manifestou-se o autor da proposição salientando que o trabalho do Conselho Tutelar é de



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

Fl. 011

cunho social e, desse modo, deve ser apoiado e incentivado pelos Poderes Públicos. Vereador Beto declinou sobre a importância da participação harmônica dos Poderes Executivo e Legislativo, no incentivo de todos os órgãos que trabalhem em prol da melhoria social. Em votação: matéria aprovada por unanimidade. III - Em discussão a Indicação Nº 05/99, de autoria do Vereador Adauto, que “indica a observância da Lei Nº 105, de 05 de junho de 1995”. O autor pronunciou-se informando que o uso do brasão é uma imposição legal da Carta Magna Brasileira. Em votação: proposição aprovada por unanimidade. Devido a discussão de Matéria de sua autoria, o Vereador Murilo passou o comando das atividades ao segundo Vice-Presidente, Vereador André. IV - Em discussão o Projeto de Resolução Nº 02/99, de autoria do Vereador Adauto, que “concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Emmanoel Cosme Sacramento”. Manifestaram-se os vereadores Murilo e Andrade. Em votação secreta, com a necessidade de obtenção de dois terços dos membros do plenário para aprovação da matéria. Em votação. O Presidente convidou os servidores Ednézio Santiago e Líbia Cedraz, para procederem a apuração dos votos. Matéria aprovada por unanimidade. Não mais havendo matérias de autoria do Presidente e do Vice-Presidente da Casa, o Vereador André, retornou o comando das atividades ao Vereador Adauto. V - Em discussão o Projeto de Lei Nº 01/99, de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a Contratar com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, com cláusula de financiamento, os serviços de iluminação pública que indica e dá outras providências”. Não houve manifestações. Em votação: proposição aprovada por unanimidade. VI - Em discussão o Projeto de Lei Nº 02/99, de autoria do Executivo Municipal, que “modifica a Lei nº 125 de 12.06.96”. Em discussão as Emendas Nºs 01,02/99, de autoria do Vereador Adauto, Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade, Em discussão todo o teor do Projeto de Lei nº 02/99. Não houve manifestações. Em votação: matéria aprovada por unanimidade. VII - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 03/99, de autoria do Vereador Andrade, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Cidade Limpa”. Utilizou da palavra o autor da matéria declinando sobre a importância da educação da comunidade, a fim de que a mesma se conscientize de que a higiene pública é tão necessária e fundamental para a saúde como a higiene pessoal. O vereador Beto parabenizou o Vereador Andrade pela iniciativa em implantar o Projeto Cidade Limpa. O Presidente justificou a ausência do Vereador Nery. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos e oportunamente assinada



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

Fl. 012

pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejaram. Será posteriormente transcrita em Livro próprio.

Adauto Leira Neto
Morante
João Carlos
Mauro M. Barroso
João Carlos
João Carlos
Pedro Cardoso do Santo